**Regulamento para o concurso de Escolha da Rainha e Princesas da 9ª FESTA DO TROPEIRO e Patrocínio das Candidatas do Município de Monte Castelo/SC**

**I - DO OBJETO**

O presente regulamento tem como objetivo selecionar a Rainha e as Princesas da 9ª Festa do Tropeiro do Município de Monte Castelo/SC, promovendo a integração da comunidade e a valorização das candidatas, com foco na beleza, personalidade, compromisso social e incentivo ao comércio e à cultura local.

**II - DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do concurso as mulheres que atenderem aos seguintes requisitos:  
• Ser do sexo feminino.

• Ter idade entre 16 e 26 anos (completos até a data do evento).

• Ser solteira.

• Residir no Município de Monte Castelo/SC há, no mínimo, 1 (um) ano, comprovado por meio de documentação (comprovante de residência).

• Não ter sido eleita Rainha em edições anteriores do concurso.

• Ter disponibilidade para participar de eventos, atividades e compromissos da Festa do Tropeiro, que acontecerá no período do reinado.

• Autorização, de forma gratuita, irrevogável e irretratável ao Município de Monte Castelo/SC, seus parceiros, patrocinadores e demais colaboradores, a utilizar sua imagem, nome, voz e demais dados pessoais para divulgação, promoção e publicidade da Festa do Tropeiro e eventos a ela relacionados, em quaisquer meios de comunicação (impressos, digitais, audiovisuais, redes sociais, etc.), sem que lhe caiba qualquer direito a remuneração ou indenização. A autorização se estende por prazo indeterminado, abrangendo o território nacional e internacional. A candidata declara, expressamente, que a utilização de sua imagem, nome, voz e demais dados pessoais ocorrerá com seu consentimento informado, eximindo o Município de Monte Castelo/SC de quaisquer responsabilidades por danos, prejuízos ou reivindicações decorrentes do uso, ressalvados os casos de dolo ou culpa grave.

• Compromisso de não realizar publicações em redes sociais ou mídia que ofendam outras candidatas.  
• Compromisso de estar disponível para atividades preparatórias e de divulgação do Concurso, como ensaios e reuniões.

2.2 As candidatas deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:  
• Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF.

• Comprovante de residência atualizado (mínimo de 1 ano no município).

• Ficha de Inscrição.

• Termo de Responsabilidade.

2.3 Caso a candidata seja menor de idade, os pais ou responsáveis deverão assinar uma Autorização de Participação.

2.4 As candidatas devem participar de todos os ensaios preparatórios para o concurso, sob pena de desclassificação.

**III - DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições estarão abertas entre 27/02/2025 e 17/03/2025.

O formulário de inscrição estará disponível no site [www.montecastelo.sc.gov.br](http://www.montecastelo.sc.gov.br/)

As candidatas podem se inscrever no formulário online disponível no link: <https://forms.gle/6yy1Hyty6pDkwdRx6>

Ou preencher o anexo I deste regulamento e entregar na Prefeitura Municipal, situada na Rua Alfredo Becker, 385, Centro – Monte Castelo/SC, com Claudiane.

**IV - DO PATROCÍNIO**

4.1 O concurso contará com o patrocínio de empresas e comércios locais, que deverão arcar com as despesas das candidatas patrocinadas, como trajes, maquiagem, cabeleireiro e outras necessidades para o desfile.

4.2 As empresas patrocinadoras que elegerem a sua candidata como Rainha ou Princesas da Festa terão suas marcas divulgadas durante o evento, com direito a um camarote durante os shows da Festa do Tropeiro e ampla visibilidade.

4.3 **Escolha do Patrocinador pela Candidata:**

• Cada candidata terá o direito de escolher, entre as empresas e comércios locais participantes, um patrocinador para apoiá-la.

• A candidata deverá informar à Comissão Organizadora o nome do patrocinador escolhido no momento da inscrição, ou no prazo determinado pela comissão.

• A escolha do patrocinador será limitada a 01 (um) patrocinador por candidata.

4.4 **Escolha da Candidata pelo Patrocinador:**

• As empresas poderão escolher qual candidata apoiar, desde que a candidata atenda aos requisitos do regulamento.

• Caso uma empresa tenha interesse em patrocinar uma candidata específica, ela deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora para formalizar a parceria.

• Uma empresa pode patrocinar apenas uma única candidata, e será responsabilidade da empresa negociar diretamente com a candidata os termos do apoio (como trajes, maquiagem, entre outros).

4.5 **Responsabilidades do Patrocinador:**

• O patrocinador será responsável por todas as despesas relacionadas ao apoio à candidata, incluindo, mas não se limitando a, trajes, maquiagem, cabeleireiro e sapatos.

• O patrocinador deverá garantir que as despesas sejam realizadas dentro das orientações da Comissão Organizadora, para garantir a uniformidade e o padrão de qualidade do concurso.

4.6 **Patrocinadores Excluídos:**

• Não poderão ser patrocinadores servidores públicos municipais, vereadores, prefeito ou vice-prefeito.

4.7 **Divulgação dos Patrocinadores:**

• Todos os patrocinadores terão suas marcas divulgadas pela Comissão Organizadora, incluindo um banner com o nome das empresas em ordem alfabética e a exibição em telão durante o evento.

• As empresas não poderão expor seus próprios banners ou placas no evento, exceto os fornecidos pela Prefeitura.

4.8 **Patrocinadores Locais:**

• Para serem patrocinadores, as empresas devem ter CNPJ e/ou filial no Município de Monte Castelo.

**V - DA PREMIAÇÃO**

5.1 A premiação será concedida da seguinte forma:

• **Rainha:** R$ 500,00 (quinhentos reais)

• **1ª Princesa:** R$ 300,00 (trezentos reais)

• **2ª Princesa:** R$ 200,00 (duzentos reais)

5.2 As candidatas que se destacarem por sua interação com o público também serão premiadas:

• **Candidata com a torcida mais animada:** R$ 200,00 (duzentos reais)

• **Candidata que vender mais ingressos:** R$ 300,00 (trezentos reais)

5.3 Além das premiações em dinheiro, as candidatas eleitas receberão faixas e coroas oficiais.  
5.4 O comércio patrocinador das candidatas eleitas (Rainha, 1ª e 2ª Princesas) terá direito a um camarote e ampla divulgação durante a Festa do Tropeiro.

**VI - DO DESFILE E ELEIÇÃO**

6.1 O concurso ocorrerá no dia 19 de abril de 2025, durante o Baile de Páscoa, no Galpão Tropeiro, Centro de Eventos Municipal Ivo Moreira.

6.2 Durante o evento, as candidatas deverão realizar uma apresentação com o traje padrão, a ser definido pela comissão organizadora.

6.3 O júri avaliará as candidatas com base nos seguintes critérios:

• Simpatia

• Beleza

• Postura

• Desenvoltura na passarela

6.4 A candidata com maior pontuação será eleita Rainha, e as duas candidatas subsequentes serão nomeadas 1ª e 2ª Princesas.

6.5 Em caso de empate, a candidata com a maior nota no quesito beleza será a vencedora. Caso o empate persista, a candidata de maior idade será classificada.

6.6 O número de candidatas será limitado a 15. Se houver mais inscritas, a Comissão Organizadora realizará uma seleção.

**VII - DO MANDATO**

7.1 O mandato da Rainha e Princesas começará na solenidade de coroação e terminará no próximo Concurso, momento em que transferirão seus títulos para as sucessoras.

7.2 As eleitas terão direito a maquiagem, alimentação e transporte para representar o Município em eventos oficiais.

7.3 A Rainha e Princesas devem obrigatoriamente representar o Município e a Festa do Tropeiro em eventos solicitados, vestindo os trajes designados e as respectivas faixas e coroas.  
7.4 As eleitas devem estar disponíveis para representar o Município e a Festa do Tropeiro sempre que solicitadas.

7.5 Em exercício de suas funções ou fora delas, as eleitas deverão manter conduta social adequada, não prejudicando a imagem da cidade ou da Festa do Tropeiro.  
7.6 As eleitas não poderão estar acompanhadas, ingerir bebidas alcoólicas, mascar chicletes ou fumar quando estiverem com a faixa e coroa.

7.7 As eleitas devem estar presentes no Concurso que elegerá suas sucessoras.  
7.8 A ausência em mais de 25% dos eventos poderá implicar a destituição do título, a critério da Comissão Organizadora.

7.9 A presença durante a Festa do Tropeiro de Monte Castelo é obrigatória, conforme escala definida.  
7.10 Renúncia ou descumprimento dos deveres pode resultar na perda do título, com devolução da coroa, faixa e traje.

7.11 As eleitas serão responsáveis pelos trajes desenvolvidos para elas, e, em caso de danos, deverão repor os itens.

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A comissão organizadora reserva-se o direito de alterar o regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio.

8.2 Qualquer dúvida ou situação não prevista neste regulamento será resolvida pela comissão organizadora.  
8.3 O concurso será realizado de acordo com o cronograma e normas estabelecidas pela comissão organizadora.

Comissão Organizadora da Festa do Tropeiro de Monte Castelo/SC

Contato: (47) 3654 0166 (Claudiane)

**ANEXO I**

**RAINHA DA 9ª FESTA DO TROPEIRO – 2025**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: ......................................................................................................................................... NASCIMENTO:........./........../.......... NATURALIDADE:........................................................... FILIAÇÃO: .................................................................................................................................. RG:..................................................................... CPF:.................................................................. ENDEREÇO:

Rua: ..............................................................................................................................................

Bairro: ..........................................................................................................................................

TELEFONE:.................................................................................................................................

PESO: ...........................................................................................................................................

ALTURA: .....................................................................................................................................

COR DOS OLHOS:......................................................................................................................

CABELOS: .................................................................................................................................. PROFISSÃO:.......................................................... ONDE:.........................................................

ESTILO DE MÚSICA: ................................................................................................................

FILME: .........................................................................................................................................

LIVRO: ........................................................................................................................................

HOBBY: .......................................................................................................................................

LUGAR QUE DESEJA CONHECER:......................................................................................... .......................................................................................................................................................

SONHO: .......................................................................................................................................

INSTAGRAM: .............................................................................................................................

FACEBOOK: ...............................................................................................................................

FRASE:......................................................................................................................................... .............................................................................................................................................................................................................................................................................................................. PATROCINADOR:....................................................................................................................... .......................................................................................................................................................

**ANEXO II**

**RAINHA DA 9ª FESTA DO TROPEIRO – 2025**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA E RESPONSABILIDADE**

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome), (estado civil) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (profissão)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliada à rua:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, mediante este instrumento, declaro para os devidos fins que concordo espontaneamente em participar DO CONCURSO para “Escolha da Rainha e Princesas da 9ª FESTA DO TROPEIRO de Monte Castelo/SC” e com os termos do regulamento. Declaro ainda, que, responsabilizo-me em participar dos ensaios e demais atividades e cumprir fielmente as cláusulas do referido regulamento sob pena de sofrer as devidas penalidades estabelecidas.

Monte Castelo, \_\_\_\_ de março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DA CANDIDATA

**ANEXO III**

**RAINHA DA 9ª FESTA DO TROPEIRO – 2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS**

Eu, senhor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, profissão\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à rua:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no município de MONTE CASTELO/SC. E senhora \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileira, estado civil\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, profissão\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portadora do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliada à rua: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no município de MONTE CASTELO/SC, autorizamos nossa filha \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascida em\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a participar do Concurso da Escolha da Rainha da 9ª FESTA DO TROPEIRO, promovido pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo/SC, que será no dia 19 de abril de 2025. DECLARAMOS ter conhecimento de todo o regulamento do Concurso, bem como, em caso de ser eleita, acompanhar em festas, promoções e demais eventos que o cargo impõe. AUTORIZAMOS a título gratuito, o uso do nome, som, fotos e imagem de nossa filha em todos os tipos de mídia a serem utilizados para a divulgação de eventos.

Monte Castelo, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo dos pais ou responsável / Assinatura